



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 15/01/2021 a 15/02/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 05/2021.

**“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES DE RECURSOS NO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1759/2020 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de recursos, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Adição:Subtração

Secretaria da Saúde e Assistência Social

Proj Ativ 2034 Repasse de Recursos Manutenção APAE

355 - 33.50.43.00.00.00.0001 – Subvenções Sociais.....R\$ 4.000,00

Fonte (origem dos Recurso): Superávit Financeiro 2020.Recurso 01 Livre.....R\$ 4.000,00

Secretaria de Educação

Proj Ativ 2028 Manut. Ativ. Sec. Educ. MDE - Manut. Secretaria

180 - 33.90.35.00.00.00.0020 – Serviços de Consultoria.....R\$ 12.000,00

Fonte (origem dos Recurso): Superávit Financeiro 2020.Recurso 20. MDE.....R\$ 12.000,00

Secretaria De Saúde

Proj Ativ 2054 Manutenção Atividades Secr. Saúde

284 - 33.90.46.00.00.00.0040 – Auxílio Alimentação Servidores.....R\$ 20.000,00

Fonte (origem dos Recurso): Redução

276 -33.70.41.00.00.00.0040 - Contribuições.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 15 de Janeiro de 2021.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

